

DECRETO Nº 310/2015

Nomeia o Sr. **ELVIS CARLOS MILITÃO DE CARVALHO**
para o cargo em comissão de Diretor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.330, de 04 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Juazeiro;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ELVIS CARLOS MILITÃO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade nº 11.674.179-17 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 844.463.234-15, para o cargo em comissão de Diretor, Simbologia DAS-5, vinculado à Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de setembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 17 de setembro de 2015.

Isaac Cavalcante de Carvalho
Prefeito Municipal

Eduardo José Fernandes dos Santos
Procurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 012/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições e competências legais definidas nas Leis nº 12.696/12, 1.241/91 e 1.979/2008, com base no estabelecido pela Resolução CONANDA 170/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer como único ponto de votação para a Eleição Unificada do Conselho Tutelar o Colégio Paulo VI, no dia 04 de outubro de 2015, no horário das 08:00 às 17:00 h.

Art. 2º. Os eleitores deverão apresentar qualquer documento oficial de identidade com foto, indispensável para exercício do voto.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Juazeiro-BA, 16 de setembro de 2015

Joel Miranda Ramos
Presidente do CMDCA
Mandato 2014-2015

CONTAS PÚBLICAS

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DV Nº 057/2015

CONTRATO DV Nº 057/2015 – CSTT. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – BA. **CONTRATADA: VALDINEIDE LIMA MEDRADO:** CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO II, LEI Nº 8.666/93, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MOTOCICLETAS DA MARCA HONDA, DESTINADAS ÀS MOTOCICLETAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA COMPANHIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – CSTT. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00** (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). **PERCENTUAL DE DESCONTO:** 15% (QUINZE POR CENTO). **PRAZO DE VIGÊNCIA A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015. DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2015.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2015 - SEDUC

CONTRATO Nº 336/2015 - SEDUC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BA. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA DE JUAZEIRO. OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO DE 01 (UMA) EMEI – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI GENTIL DAMÁSIO NASCIMENTO, NESTE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O **ACRÉSCIMO DE 4,74%** (QUATRO VÍRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO), AO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO, PROCEDENDO-SE O ACRÉSCIMO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, QUE CORRESPONDERÁ A **R\$ 12.525,06 (DOZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)**, EM CONFORMIDADE AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 8.666/93 E PLANILHA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2015.